

PORTARIA Nº 418/2020 TRF-PR

Art. 2º As unidades administrativas referidas no Plano de Gestão deverão apresentar, trimestralmente, a partir da publicação desta Portaria, relatório detalhado das ações executadas, justificando a não execução ou a execução parcial das atividades, à Coordenadoria de Planejamento Estratégico, que compilará as informações e as apresentará ao Conselho de Governança nas Reuniões de Análise da Estratégia.

Ações		Glossário	Produto	Objetivo Estratégico	Meta	Forma de mensuração	Prazo	Orçamento	Indicadores	Status	Responsável	
							Prazo					
Ação 1	Executar o Projeto Eleições 2020	Executar o Projeto Eleições 2020, realizando todas as atividades dentro dos prazos previstos	Projeto Eleições executado	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Aprimorar os mecanismos de transparéncia; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira.	Executar 95% (noventa e cinco por cento) das atividades previstas.	Execução das atividades constantes no Escritório de Projetos. Número de atividades executadas / nº de atividades previstas x 100.	Até Dezembro/2020	2020: 21.523.413,42 2021: -	Não	Meta cumprida	DG; COPE	
Ação 2	Estruturar o Projeto Eleições 2022	Estruturar o Projeto Eleições 2022, por meio de reuniões com diversas unidades do Tribunal; lançamento das atividades no sistema Escritório de Projetos; criação e disponibilização do Portal Eleições na intranet; criação de grupos de estudos/planejamento compostos por servidores da sede e interior; reuniões com servidores das zonas eleitorais etc	Eleições 2022 planejadas	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Aprimorar os mecanismos de transparéncia; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira e Aperfeiçoamento da segurança institucional.	Planejar 100% (cem por cento) das atividades previstas no cronograma.	Acompanhamento do cronograma, em anexo. Cálculo a partir do número de atividades executadas / nº de atividades previstas no cronograma x 100.	Até Dezembro/2021	-	Não	Em andamento	DG; COPE	
Ação 3	Realizar Eleições Suplementares	Elaborar plano de ação para a realização de eleições suplementares, nas datas autorizadas pelo TSE	Eleições suplementares realizadas.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade	Realizar 100% (cem por cento) das eleições suplementares determinadas decorrentes das Eleições 2020	Número de eleições suplementares realizadas / nº de eleições suplementares determinadas x 100	Até Janeiro/2022	-	Não	Não mensurado Sem eleições suplementares até abr/2021	DG; COPE; ASSCPRE; SECTI; Zonas Eleitorais envolvidas.	
Ação 4	Capacitar servidores com vistas às Eleições 2020	Elaborar cursos EAD relativos a registro de candidaturas, propaganda eleitoral, prestação de contas e acessibilidade nos locais de votação. Treinar presencialmente, à distância ou por videoconferência os servidores que compõem a equipe de suporte, os impactados pela Resolução TRE/PR nº 847/19 e aquelas que tornaram posse após as Eleições 2018	Curso elaborado e implementado pelos grupos de trabalho e servidores capacitados nas matérias eleitorais e administrativas relacionadas às Eleições Municipais 2020	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Celeridade e produtividade na Prestação Jurisdicional; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade e Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho	Disponibilizar os 4 (quatro) cursos EAD aos servidores das Zonas Eleitorais e Treinar (a) 100% (cem por cento) dos servidores que prestarão suporte às Zonas Eleitorais, (b) 80% (oitenta por cento) dos servidores impactados pela Resolução TRE/PR nº 847/2019 e (c) todos aqueles que tomaram posse após as Eleições 2018.	25% pelo número de cursos disponibilizados / 4 x 100; 25% pelo número de servidores capacitados / número de servidores que prestarão suporte às Zonas Eleitorais x 100; 25% pelo número de servidores capacitados / número de servidores impactados pela Resolução TRE/PR nº 847/2019 x 80; e 25% pelo número de servidores capacitados / número de servidores que tomaram posse após às Eleições 2018 x 100.	Até Agosto/2020	-	Não	Cumprido parcialmente	COPE; EJE.	
Ação 5	Supporte em matéria eleitoral para as Zonas Eleitorais.	Prestar suporte, a todas as Zonas Eleitorais, por meio das equipes responsáveis pela elaboração e acompanhamento do EAD nos temas registro de candidaturas, propaganda eleitoral, prestação de contas e acessibilidade nos locais de votação. Os chamados deverão ser abertos por meio da "Central de Serviços da TI" e respondidos em curto prazo pelos integrantes das equipes	Dirimir as dúvidas e padronizar o entendimento entre os cantões eleitorais.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Celeridade e produtividade na Prestação Jurisdicional; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade e Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho	90% (noventa por cento) dos chamados abertos respondidos em até 24 (vinte e quatro) horas.	Número de chamados atendidos em 24h / número de chamados abertos x 100	Até Dezembro/2020	-	Não	Meta cumprida	COPE; EJE; SECTI	
Ação 6	Revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026.	Realizar a revisão do Planejamento Estratégico, objetivos e indicadores.	Planejamento Estratégico 2021-2026.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a sociedade; Aprimorar os mecanismos de transparéncia e Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira	Planejamento Estratégico 2021-2026 aprovado pela Corte.	100% com a aprovação da resolução pela Corte.	Até Junho/2021	-	Não	Cumprido parcialmente Em andamento	DG; COPE.	
Ação 7	Fortalecimento da política interna de sustentabilidade com a sensibilização e a capacitação quanto às causas ambientais	Dar prosseguimento a projetos de sucesso já implementados, notadamente o plantio de árvores nativas em áreas disponíveis nos terrenos dos Fóruns Eleitorais do Paraná; propor, por meio do Plano de Logística Sustentável, ações relativas ao uso eficiente de insumos e materiais (papel e copos descartáveis) ao consumo de energia elétrica e ao consumo de água; e realizar ações visando a capacitação e sensibilização do corpo funcional do TRE/PR, da força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas, quanto às causas ambientais, promovendo uma mudança de atitude em prol da sustentabilidade na administração pública, com efeito multiplicador		Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira	Plantar 160 (cento e sessenta) árvores no período 2020/2021 (dez por Fórum Eleitoral); Reduzir em 5% (cinco por cento) o consumo dos insumos mencionados (papel, copos descartáveis, energia elétrica e água), comparando-se anos eleitorais e não eleitorais; e contabilizar a participação de 200 (duzentos) pessoas do total da força de trabalho no evento; a participação de pelo menos 40% (quarenta por cento) do total dos servidores, terceirizados e estagiários do TRE/PR no quiz sobre a temática sustentabilidade e a realização de 6 (seis) campanhas de conscientização.	20% pelo número de árvores plantadas / 160 x 100; 20% pelo número de indicadores que atingiram a meta de redução de 5% / 4 x 100; 20% pelo número de inscrições efetivadas no evento / 200 x 100; 20% pelo número de respostas no quiz / total dos servidores, terceirizados e estagiários x 100; 20% pelo número de publicações na intranet de campanhas de conscientização / 6 x 100.	Até Janeiro/2022	-	Indicador 11	Cumprido parcialmente Em andamento	COPE; Zonas Eleitorais e SECGS	
Ação 8	Capacitação continuada de servidores	Capacitar os servidores em diversas áreas do conhecimento, conforme as necessidades apresentadas pela instituição e aquelas verificadas na consolidação do Plano Anual de Capacitação, de forma presencial, por EAD ou por videoconferência.	Capacitação dos servidores da capital e do interior, conforme programação em anexo.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Celeridade e produtividade na Prestação Jurisdicional; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira.	Executar 100% das ações de capacitação planejadas.	Número de ações executadas (conforme mensuração constante do anexo) / número de ações planejadas x 100.	Até Dezembro/2021	-	Não	Cumprido parcialmente Em andamento	EJE	
Ação 9	Desenvolver atividades de cidadania voltadas a diversos segmentos da sociedade.	Realizar ações que oportunizem à eventos, com ampla divulgação na mídia e com criação de módulo em EAD; participação no evento "Família na Escola" do Colégio Estadual Guatupé, que reúne o processo político-eleitoral, funcionamento de urna eletrônica, os diversos órgãos públicos, prestando serviços aos pais e a comunidade em geral e realização dos projetos Parlamento Jovem, Eleitor do Futuro, Pôr Dentro da Justiça Eleitoral, Tribunal Eleitoral Jovem e Segurança da Urna Eletrônica.		Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade; Aprimorar os mecanismos de transparéncia	Executar 100% das ações de capacitação planejadas, conforme anexo.	Número de ações executadas (conforme mensuração constante do anexo) / número de ações planejadas x 100.	Até Dezembro/2021	-	Não	Meta 2020 cumprida Em andamento	EJE.	
Ação 10	Incentivar o hábito da leitura.	Manter os projetos de incentivo à leitura aos servidores, intitulados Pra ti leia. Literalmente e Conversa entre amigos.		Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade e Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho	Pra ti leia – manter o número de empréstimos em 2020 e aumentar 10% (dez por cento) em 2021; Literalmente – publicar, pelo menos, 5 (cinco) trechos por ano; Conversa entre amigos – alcançar 20 (vinte) participantes por evento.	Pra ti leia - número de novos empréstimos em 2020 / número de empréstimos em 2019 X 100 (25%) e número de novos empréstimos em 2021 / número de empréstimos de 2019 + 10% (cinco) trechos por ano; Conversa entre amigos – alcançar 20 X 100 por ano (25%); Conversa entre amigos – número de participantes / 20 X 100 por evento (média de todos os eventos) (25%).	Não se aplica (ação continua).	-	Não	Cumprido parcialmente Em andamento	EJE	
Ação 11	Atualizar o acervo da Biblioteca para as Eleições 2020 e para 2021.	Consultar, selecionar, adquirir, catalogar e classificar as obras técnicas do acervo, para servirem como fonte de conhecimento, atendendo aos servidores e aos magistrados durante as Eleições 2020. Atualização de algumas obras essenciais para a Justiça Eleitoral em 2021.	Manter a contratação das Bibliotecas Digitais – Editora Fórum e Thomson Reuters – Revista dos Tribunais e atualizar as obras da Biblioteca, demais seções do Tribunal e das Zonas Eleitorais.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade e Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho	Atender 90% (noventa por cento) da demanda dos setores por ano	Quantidade de obras adquiridas e disponibilizadas / quantidade da demanda x 100 por ano – resultará no percentual atendido, a ser comparado com a meta de 90%. (para 100% da meta, considera-se 50% para o ano de 2020 e 50% para o ano de 2021).	Dezembro/2020 e Dezembro/2021	2020: 133.565,96 2021: 134.400,00	Não	Meta 2020 cumprida Em andamento	EJE	
Ação 12	Editar a Revista Paraná Eleitoral nº 9.3 como comemorativa aos 65 anos do periódico.	Resgatar a história da revista e divulgar o tempo de sua existência. Realizar um programa na rádio do TRE/PR, denominado Paraná Eleitoral em Revista, com entrevistas dos autores da revista Paraná Eleitoral nº 9.3.	Publicação da revista Paraná Eleitoral nº 9.3.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade e Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho	Publicar a revista Paraná Eleitoral para que sirva como material de pesquisa para o treinamento dos servidores e a integração da comunidade acadêmica aos fins da Justiça Eleitoral.	100% com a publicação da revista.	Até o 3º quadrimestre/2020.	2020: 50.000,00 2021: 80.000,00	Não	Meta cumprida	EJE	
Ação 13	Levar as atividades do Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política ao interior do Estado do Paraná.	Integrar ao Grupo de Pesquisas da Capital, alunos e servidores interessados do interior do Estado do Paraná, de outros Estados e, inclusive, de outros países.	Ampliação dos estudos e das pesquisas nas matérias de Direito Eleitoral e Ciência Política.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade e Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho	Atender 20 alunos no Grupo de Pesquisas em Direito Eleitoral e Ciência Política	Número de alunos participantes do grupo de pesquisa / 20 x 100	Até Julho/2021.	-	Não	Cumprido parcialmente Em andamento	EJE	
Ação 14	Aprimoramento do controle do serviço extraordinário (horas extras e banco de horas) na Justiça Eleitoral do Paraná.	Implementar ferramenta gerencial para aplicação racional dos recursos destinados ao pagamento de horas extras, garantindo melhor eficiência na distribuição orçamentária e no gerenciamento do serviço extraordinário de acordo com as demandas e os processos das unidades, incentivando a cultura do planejamento, de modo a possibilitar maior controle e transparéncia e melhor mapeamento da utilização dos recursos humanos e financeiros para fins de planejamentos futuros.	Sistema GSE – Gerenciamento do serviço extraordinário.	Aprimorar mecanismos de transparéncia; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho e Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira.	Implantação do sistema GSE – Gerenciamento do serviço extraordinário em 2020.	100% com o sistema implantado e em funcionamento	Em 2020	-	Não	Meta cumprida	SECGP; SECTI.	
Ação 15	Aprimoramento dos processos de contratações em consonância com a Política de Governança de Aquisições do TRE/PR.	Garantir a disponibilidade e a qualidade dos materiais e dos serviços adquiridos dentro do prazo solicitado aprimorando o planejamento das contratações e a seleção dos fornecedores.		Aprimoramento da modelagem dos processos "planejamento da contratação" e "seleção dos fornecedores" com foco no ganho de eficiência para o Tribunal com impactos positivos na Gestão de Riscos, padronização e aperfeiçoamento de modelos de documentos do processo de contratação, agilização das contratações para cumprimento do prazo-padrão definido no Plano Anual de Contratações – PAC e no Cronograma Anual de Contratações e prevenção de desconformidades nos processos de contratação.	Aprimorar os mecanismos de transparéncia; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho e Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira.	Executar 90% (noventa por cento) das atividades previstas nas etapas referidas, conforme planilha de acompanhamento das diversas atividades de melhorias a ser apresentada.	Número de etapas implantadas / 6 x 100	Até Dezembro/2021.	-	Indicador 10 e 12	Cumprido parcialmente Em andamento	SECGA.

Art. 2º As unidades administrativas referidas no Plano de Gestão deverão apresentar, trimestralmente, a partir da publicação desta Portaria, relatório detalhado das ações executadas, justificando a não execução ou a execução parcial das atividades, à Coordenadoria de Planejamento Estratégico, que compilará as informações e as apresentará ao Conselho de Governança nas Reuniões de Análise da Estratégia.

PORTARIA Nº 418/2020 TRE-PR											
Ações	Glossário	Produto	Objetivo Estratégico	Meta	Forma de mensuração	Prazo	Orçamento	Indicadores	Status	Responsável	
						Prazo					
Ação 16	Residência em TI.	Programa de residência em nível de Pós-Graduação com foco em Tecnologia da Informação.	Celebração de Acordo de Cooperação com universidades para a realização de projetos em conjunto com o TRE/PR.	Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho e Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.	Contratar, no mínimo, 10 (dez) residentes simultâneos até 31/12/2021.	Número de residentes contratados / 10 X 100.	1º Semestre/2021 2020: - 2021: 500.000,00	Não	Cumprido parcialmente Em andamento	SECTI.	
Ação 17	Outsourcing de impressão.	Terceirizar a operação do parque de impressoras do TRE/PR, visando melhor aproveitamento dos recursos patrimoniais, técnicos e humanos.	Contratação de empresa para gerenciamento e operação do parque de impressoras.	Aprimorara gestão da execução orçamentária e financeira e Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação.	Implantação em 30% (cem por cento) do TRE/PR (sede).	Número de unidades implementadas / número de unidades pretendidas X 100.	2º Semestre/2021. 2020: - 2021: 120.000,00	Não	Cumprido parcialmente Em andamento	SECTI.	
Ação 18	Renovação Datacenter.	Inicializar a obra de renovação ou substituição do Datacenter (Site A), localizado no prédio da Secretaria do TRE/PR, considerando os riscos elencados pela Equipe de Trabalho com o objetivo de avaliar os riscos do Datacenter Site A", instituída pelas Portarias nºs 431/2017 e 104/2018.	Remanejamento da infraestrutura técnica do Datacenter "Site A" para nova localização.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira e Garantir a eficiência na prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	Migrar Datacenter para o novo site.	Número de etapas implementadas / 2 X 100	2º Semestre/2021. 2020: - 2021: -	Não	Meta 2020 cumprida Em andamento	SECTI.	
Ação 19	Programa de Gestão Documental.	Implantar um programa de gestão documental, visando atender às políticas de gestão documental previstas na Lei nº 8159/1991, na Resolução CNJ nº 37/2011 e na Resolução TSE nº 2337/2012, fomentando a adoção dos benefícios advindos de uma política gerencial com foco na administração de arquivo e na preservação da Memória Institucional do Poder Judiciário.	Manual de Gestão Documental e Sistema Eletrônico de Gestão Documental	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Celeridade e produtividade na prestação 2020, 2.000 (dois mil) documentos, e, em 2021, 2.000 (dois mil) jurisdicisional; Fomentar documentos; Concluir e aprovar novos instrumentos, visando à preparação para introdução de sistema de gestão documental informatizada; Controlar o ambiente visando assegurar os cuidados para com os documentos e saúde dos servidores; Modernizar, digitalizar em 2020/2.000 X 100; 25% pelo número de servidores atingidos em 2020 / 50 X 100; 25% pelo número de servidores atingidos em 2021 / 300 X 100; 25% pelo número de documentos digitalizados em 2020/2.000 X 100; 25% pelo número de documentos digitalizados em 2021/2.000 X 100.	Formatar curso visando à introdução de nova dinâmica e testes quanto à didática - 2020 - grupo de 50 (cinquenta) servidores e 2021 - formação de 300 (trezentos) servidores; Digitalizar, em 2020, 2.000 (dois mil) documentos, e, em 2021, 2.000 (dois mil) jurisdicisional; Fomentar documentos; Concluir e aprovar novos instrumentos, visando à preparação para introdução de sistema de gestão documental informatizada; Controlar o ambiente visando assegurar os cuidados para com os documentos e saúde dos servidores; Modernizar, digitalizar em 2020/2.000 X 100; 25% pelo número de documentos digitalizados em 2021/2.000 X 100.	2º Semestre/2021. -	Não	Cumprido parcialmente Em andamento	SECJUD e SECTI.		
Ação 20	Migração dos processos físicos para o PJe.	Realizar a digitalização de peças dos processos físicos em trâmite nos Cartórios Eleitorais e na Secretaria do Tribunal para cadastramento nosistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), considerando a conclusão da implantação do PJe em 1º e 2º Grau no TRE/PR e a Portaria TSE nº 247/2020.	Migração dos processos físicos para o PJe já implantado em 1º e 2º Grau no TRE/PR.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Celeridade e produtividade na prestação jurisdicisional; Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade; Aprimorar os mecanismos de transparéncia; Aprimorar a gestão de processos organizacionais e processos eleitorais; Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira e Aperfeiçoamento da segurança institucional.	Migração de 100% dos processos físicos em trâmite em 1º e 2º graus, conforme cronograma: Janeiro e fevereiro de 2021 - migração de 30% dos processos físicos; Março e abril de 2021 - migração de 30% dos processos físicos; Maio e junho de 2021 - migração de 40% dos processos físicos.	Quantidade de processos cadastrados no sistema PJe / Quantidade de processos físicos em trâmite em cada fase X 100.	Junho/2021 - 1º Grau e 2º Grau.	-	Não	Em andamento	SECJUD; SECORE; SECTI e CARTÓRIOS ELEITORAIS.
Ação 21	Plano de Trabalho SECGS para Reformas de Imóveis 2020/2021.	Elaborar, apresentar para aprovação e executar o Plano de Reformas definido para o biênio 2020/2021, de acordo com o orçamento disponível.	Publicação, na Internet - Aba Transparéncia, do Plano de Transparéncia, do Plano de Reformas definido para o biênio 2020/2021, de acordo com as definições das reformas que serão realizadas nos imóveis do TRE/PR, a aderência aos itens e a execução.	Fortalecer a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira e Aperfeiçoamento da segurança institucional.	Execução de 80% (oitenta por cento) dos itens definidos como prioritários, inseridos no plano, buscando o máximo de aderência e evitando elevado montante em restos a pagar.	Itens executados / itens definidos como prioritários x 100, comparando-se o resultado com a meta de 80%.	Dezembro/2020 e Dezembro/2021. 2020: 672.522,92 2021: 1.290.000,00	Não	Cumprido parcialmente Em andamento	SECGS.	
Ação 22	Usina Fotovoltaica – Produção de Energia suficiente para o atendimento da demanda.	Acompanhar e controlar o volume de energia gerado pela Usina Fotovoltaica, que foi inaugurada e entrou em produção no 2º Semestre/2019 e está em seu primeiro ano de funcionamento, bem assim o volume consumido, visando eventuais adequações ou plano de ação para atendimento à demanda integral do TRE/PR.	Manutenção do equilíbrio entre a energia produzida pela Usina Fotovoltaica e o consumo de energia das unidades do TRE/PR.	Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade e Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira	Atender em 2020 e 2021 100% da demanda da Justiça Eleitoral com a produção de energia pela Usina Fotovoltaica	Quantidade de energia produzida no período / quantidade de energia consumida no período x 100.	Até Dezembro/2021. -	Não	Meta 2020 cumprida Em andamento	SECGS; NUSINA.	
Ação 23	Adequações de acessibilidade e segurança do trabalho dos imóveis.	Promover adequações dos imóveis do TRE/PR aos critérios de acessibilidade, devido às alterações das normas pertinentes, e promover adequações para o trabalho em altura, considerando a segurança dos trabalhadores.	Realização de visitas técnicas e elaboração de relatórios para que sejam realizados os procedimentos necessários às contratações para adequações dos imóveis aos critérios de acessibilidade e à segurança do trabalho, visando atendendo à alteração das normas técnicas assim como a visitas realizadas pelos órgãos competentes (PAD nº 6931/2017).	Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira Aperfeiçoamento da segurança institucional	2020 – 1. Acessibilidade – Fóruns do interior do Estado: Corbélia, Londrina e Pêrola; 2. Acessibilidade – imóveis da Capital: acesso externo do Fórum Eleitoral; adequações internas do prédio sede e fórum (PAD nº 15128/2017); 3. Segurança do trabalho em altura para 30 (trinta) Fóruns Eleitorais e para os imóveis da Capital; 2021 – 1. Acessibilidade – Fóruns do interior do Estado: Colombo, Campo Mourão, Guaira, Joaquin Távora, Maringá, Pinhais e Terra Roxa; 2. Acessibilidade – imóveis da Capital: acesso externo do Fórum Eleitoral; Adequações internas do prédio sede e fórum (pad nº 15128/2017); 3. Segurança do trabalho em altura – Capital: adequações/revisão e manutenções necessárias do prédio sede e fórum; 4. Segurança do trabalho em altura para 30 (trinta) Fóruns	33,3% pelo número de fóruns adaptados 3 X 100; 33,3% pelo número de adaptações realizadas nos imóveis da Capital / 6 X 100; 33,3% pelo número de adaptações relativas à segurança no trabalho em altura realizadas / 32 X 100 para 2020 50% pelo número de fóruns adaptados / 7 X 100; 50% pelo número de adaptações relativas à segurança no trabalho em altura realizadas / 30 X 100 para 2021.	Novembro/2020 e Novembro/2021. 2020: Mesmo Ação 21 2021: Mesmo Ação 21	Não	Cumprido parcialmente Em andamento	SECGS.	
Ação 24	Sistema de manutenção predial.	Viabilizar melhorias de registros e controles dos serviços de manutenção de todos os imóveis da Justiça Eleitoral do Paraná.	Sistema de Manutenção Predial – estudos iniciados em 2016, concluída a implantação em 2019, inicialização da fase de produção.	Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira Aperfeiçoamento da segurança institucional	Integrar com outros sistemas do TRE/PR; Utilizar para abertura de chamados; Elaborar, incluir e implantar planos de manutenção; viabilizar acompanhamento de prazos e serviços relacionados aos extintores, ares condicionados, elevadores, geradores, limpeza de caixas de água, corte de gramas, obras e reformas etc; Proceder monitoramento, testes e adequações do sistema, plena utilização e análise dos resultados.	100% com a integração e implementação do sistema.	2º Semestre/2020. 2020: 10.973,31 2021: 45.648,97	Não	Cumprido parcialmente Em andamento	SECGS.	
Ação 25	Projeto de Eficiençiazão Energética – modernização e redução de custos com energia elétrica.	Projeto iniciado em 2016 com a participação do TRE/PR na Chamada Pública da COPEL visando angular recursos para substituição de lâmpadas comuns por led, na sede, fóruns do Capital e 49 (quarenta e nove) fóruns do interior, assim como substituição da central de ar condicionado – modelo chiller – do 4º andar.	Modernização do sistema de ar condicionado e iluminação interna da sede e adequação da iluminação interna dos fóruns eleitorais e dos imóveis da sede, visando redução de custos com energia elétrica (PAD nº 14.196/2016).	Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores e colaboradores e promover a saúde e o bem estar no trabalho; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira	Concluir o processo de descartes em conformidade ao acordo firmado: Treinar servidores e colaboradores; Realizar 02 (duas) medições do consumo, pós conclusão do projeto, apresentando os resultados obtidos.	Número de etapas implementadas / 3 x 100	Até Novembro/2020.	-	Não	Meta cumprida	SECGS.
Ação 26	Indicador de segurança OE-10.	Proceder a estudos e implementação de ações para cumprimento das metas de melhoria da segurança da Justiça Eleitoral e da Resolução CNJ nº 291/2019. Meta do indicador – Redução de 20% (vinte por cento) da quantidade de Fóruns Eleitorais em condição de Risco Muito Alto.	Medições periódicas do indicador; Atualização do Diagnóstico de Segurança da Justiça Eleitoral (PAD nº 12045/2016); 2º diagnóstico para a sede e Fóruns Eleitorais; Elaboração de propostas para implantação ou melhoria de itens de segurança nos imóveis do TRE/PR, tais como câmeras de segurança, transmissão de Imagens (PAD nº 5842/2018), alarme monitorado, ações com as Polícias Militar, Federal e outros órgãos públicos; Elaboração e publicação de normas específicas da segurança.	Fomentar a aproximação da Justiça Eleitoral com a Sociedade; Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aperfeiçoar a gestão da execução orçamentária e financeira Aperfeiçoamento da segurança institucional.	2020 – 1) Segurança dos imóveis da Capital e Usina Fotovoltaica; Elaboração e apresentação do 2º Diagnóstico de Segurança relativamente a essas unidades; Levantamento/análise dos itens de segurança da Usina Fotovoltaica; Adoção das medidas de acordo com o levantamento de risco de cada município; 2) Estudos relativos à segurança orgânica para a Justiça Eleitoral do Paraná, em cumprimento à nova Resolução CNJ nº 291/2019; 3) Plano de Segurança das Eleições; 4) Normativos e Acordos de Cooperação com órgãos de segurança; 5) Execução do Plano de Trabalho em altura realizadas / 30 X 100 para 2020; 6) Elaboração e apresentação do 2º Diagnóstico de Segurança relativamente às unidades do interior do Estado, divididas em regiões ou por município, de acordo com a conclusões a partir do indicador de segurança; 2) Adoção das medidas de acordo com o levantamento de risco de cada município; 3) Plano de Segurança da Justiça Eleitoral; 4) Normativos e Acordos de Cooperação com órgãos de segurança – implen	Número de etapas implementadas / 5 x 100 para 2020; e número de etapas implementadas / 4 x 100 para 2021.	Novembro/2020 e Novembro/2021 Indicador 18	Meta 2020 cumprida Em andamento	SECGS.		
Ação 27	Projeto para redução de custos das contratações continuadas.	Realizar estudos e ações para viabilizar redução de custos dos serviços prestados de forma continuada para custeio da máquina pública.	Realização de estudos e diversas ações imediatas e a médio prazo para redução de custos dos serviços prestados continuadas na Capital e Zonas Eleitorais em condição de Risco Muito Alto.	Incentivar adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade; Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira Aperfeiçoamento da segurança institucional	2020 – 1. Telefonia: Implementação da senha PIN para efetuar ligações nos ramais IP; 2021 – 2. Proposta de Projeto Piloto para o modelo de contratação por Facilities; 3. Análise das implementações do sistema de telefonia e adequações necessárias para viabilizar redução de custos; 4. Apresentação de relatório dos custos de telefonia e apresentação de relatório, a fim de identificar economia de custos; 5. Incentivo ao uso de aplicativo de serviços de transporte – taxi; 7. Análise quanto à possibilidade de redução de postos de motoristas e de telefonistas; 8. Análise e apresentação de relatório quanto à economia pertinente aos serviços de transporte.	Implementação da etapa 1 em 2020; e número de etapas implementadas / 7 x 100 para 2021.	Até Novembro/2020.	-	Não	Em andamento	SECGS
Ação 28	Proposta de norma relativa ao planejamento das contratações do TRE/PR.	Realizar estudos e ações para viabilizar a publicação de norma relativa ao planejamento das contratações e o manual respectivo para subsidiar os trabalhos de gestores e fiscais de contratos, bem como padronizar os procedimentos e as formas de controle da gestão do TRE/PR.	Apresentação de minuta de norma relativa ao Planejamento das Contratações e, posteriormente, de manual de contratações do TRE/PR.	Aprimorar os mecanismos de transparéncia; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade e Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira	1º Semestre/2020 – Analisar e aprovar minuta pelo Comitê de Gestão Orçamentária e das Contratações, pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e pela Secretaria de Auditoria Interna; 2º Semestre/2020 – Publicar a norma de Planejamento das Contratações; 1º Semestre/2021 – Publicar o Manual das Contratações.	100% com a aprovação do normativo e do manual.	Até Novembro/2020.	-	Não	Meta 2020 cumprida Em andamento	SECGS; SECJA; SECTI; COPE; ASSDG.
Ação 29	Projeto Gestão Participativa - Sede e Zonas Eleitorais.	Promover melhorias nos procedimentos e serviços prestados, por meio do estudo do Grupo Integração Temas Administrativos e das ações específicas da SECGS, especialmente quanto à fiscalização dos contratos, com o treinamento e orientações aos servidores do interior do Estado, de modo contínuo. Projeto iniciado em 2019, incluindo ações conjuntas dos servidores da sede e das Zonas Eleitorais do interior.	1. Grupo Integração – Temas Administrativos – reuniões, estudo, análise, recebimento das demandas e sugestões de melhorias das zonas eleitorais, relatórios e ações visando melhoria nos procedimentos em geral e de contratações e fiscalizações para os fóruns eleitorais. 2. Capacitação para os servidores do interior do Estado, de modo contínuo, no que se refere à fiscalização de contratos, ministrado pelos próprios gestores da SECGS ou por professor contratado.	Aprimorar os mecanismos de transparéncia; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Incentivar adoção de práticas sustentáveis e de acessibilidade e Aprimorar a gestão da execução orçamentária e financeira	Apresentar relatório pelo Grupo Integração com proposta para as manutenções do interior do estado e promover capacitação/orientações, no mês de março, para 02 (duas) turmas de servidores lotados nas Zonas Eleitorais do interior.	50% com a apresentação do relatório; e 50% pelo número de turmas de capacitação realizadas / 2 x 100	Até Novembro/2020.	-	Não	Em andamento	SECGS; GRUPO INTEGRAÇÃO e EJE.
Ação 30	Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do TRE/PR	Adequação normativa e implementação prática de medidas para regular o tratamento, compartilhamento e acesso a dados pessoais e dados pessoais sensíveis, conforme o disposto na Lei nº 13.709/2018.	Adaptação do acervo normativo e dos procedimentos adotados no TRE/PR aos dispositivos da Lei nº 13.709/2018.	Aprimorar a Gestão da Segurança da Informação; Fomentar ações e sistemas informatizados em operação do TRE/PR; rever os procedimentos a fim de minimizar a coleta de dados pessoais e dados pessoais sensíveis ou, na medida do possível, anônimos; 3) aperfeiçoar procedimentos e sistemas relativos à obtenção do consentimento dos usuários em relação ao tratamento de seus dados pessoais para finalidades eleitorais e/ou contratuais; 4) designar o controlador e o encarregado de dados; 5) revisar contratos e acordos de cooperação técnica que impliquem em compartilhamento de dados; e 6) instituir e regulamentar processo para o acesso e a eliminação de dados pessoais e pessoais sensíveis.	1) Identificação dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis						

**PORTARIA Nº 418/2020 TRE-PR**

Art. 2º As unidades administrativas referidas no Plano de Gestão deverão apresentar, trimestralmente, a partir da publicação desta Portaria, relatório detalhado das ações executadas, justificando a não execução ou a execução parcial das atividades, à Coordenadoria de Planejamento Estratégico, que compilará as informações e as apresentará ao Conselho de Governança nas Reuniões de Análise da Estratégia.

Ações	Glossário	Produto	Objetivo Estratégico	Meta	Forma de mensuração	Prazo		Indicadores	Status	Responsável
						Prazo	Orçamento			
Ação 31	Aprimorar a Gestão de Riscos no TRE/PR	Promover a revisão do manual de gestão de riscos, visando mensuração mais eficaz do nível de risco e o aprimoramento do sistema de governança e gestão de riscos e difundir a cultura de gestão de riscos no âmbito do TRE-PR.	Manual de Gestão de Riscos atualizado, capacitação de servidores em gestão de riscos e divulgação de campanhas sobre a importância da gestão de riscos.	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral; Aprimorar a gestão de processos organizacionais; Aprimorar a gestão de risco aos servidores. Segundo semestre de 2021 – 4. divulgar na intranet ou e-mail 4 campanhas para difundir a cultura da gestão de risco aos servidores.	Número de etapas concluídas / 4 x 100	Até Dezembro/2021.	-	Não	Em andamento	Comitê de Gestão de Riscos, EJE, CCS.
Ação 32	Implementar a Política de Continuidade de Negócios.	Implementar a Política de Continuidade de Negócios consistente em instrumento de gestão que identifica ameaças potenciais para o Tribunal e os possíveis impactos nos processos organizacionais caso essas ameaças se concretizem, fornecendo uma estrutura de planejamento, verificação, execução e ação capazes de responder eficazmente a esses eventos, salvaguardando os interesses das partes interessadas, a reputação, a marca e as atividades de valor agregado do Tribunal.	1. Análise do Impacto do Negócio. 2. Plano de Continuidade do Negócio (segmentado por processo organizacional). 3. Capacitação dos membros do Grupo de Trabalho da Política de Continuidade de Negócios, gestores e sucessores. 4. Monitoramento e revisão contínua do Sistema de Continuidade de Negócios, por meio de aperfeiçoamento da segurança institucional.	Primeiro semestre de 2020 – 1. Capacitar membros do Grupo de Trabalho da Política de Continuidade de Negócios. Primeiro semestre de 2021 – 2. Revisar a Análise do Impacto do Negócio; 3. Aprimorar a gestão de iniciar implantação do Plano de Continuidade de Negócios, garantir segmento mais crítico apontado na Análise do Impacto de Negócios. 4. Realizar visita em outro órgão, preferencialmente público, com serviços de tecnologia da informação e comunicação e esse processo implantado. Segundo semestre de 2021 – 5. Realizar simulação no Tribunal; 6. Apresentar ao Conselho de Governança 1ª versão do primeiro Plano de Continuidade de Negócios. 7. Iniciar implantação do Plano de Continuidade de Negócio dos demais segmentos críticos apontado na Análise do Impacto de Negócios.	Número de etapas concluídas / 7 x 100.	Até Janeiro/2022	-	Não	Meta 2020 cumprida Em andamento	Grupo de Trabalho da Política de Continuidade de Negócios.
Ação 33	Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Edifício sede e Fórum Eleitoral de Curitiba.	<b>Fase 1</b> – Primeiro semestre de 2020 – elaborar e apresentar para aprovação o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Edifício sede e Fórum Eleitoral de Curitiba, de acordo com o orçamento disponível. <b>Fase 2</b> – Segundo semestre de 2020 – Executar o Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico – Edifício sede e Fórum Eleitoral de Curitiba	Ambiente seguro quanto a incêndio e pânico, contando com extintores, hidrantes, sinalização para rotas de fuga em caso de incêndio.	Aperfeiçoar o desenvolvimento pessoal e técnico de servidores de Curitiba, bem como toda a documentação técnica para a segurança institucional.	Fase 1 – Elaboração de 100% do Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros de Curitiba, bem como toda a documentação técnica para a segurança institucional.	Medições mensais com meta de execução de no mínimo 20% do total.	Até Dezembro/2020.  2020: 1.204.174,34 2021: -	Não	Meta 2020 cumprida Em andamento	SECGS.